



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125303578), do parecer técnico conclusivo (125303586) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125303587), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125303579), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:**

**CONTRATADO:** MURILLO ARAÚJO RAMALHO (CPF nº 219.913.308-71), nome artístico “Murillo Ramalho” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125303580), por intermédio de JOSE RENATO TOLEDO DE MELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.104/0001-67.

**OBJETO:** Espetáculo Musical / Show - TRIO DONA ZEFA - Trio Dona Zefa “Forró de Cabo a Rabo” - Virada Cultural.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 24/05/2025 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma.

**LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):**

24/05/2025 (1 apresentação)

**Carga Horária:** 01:30 horas

**Horário:** 17:00 às 18:30

**Classificação etária:** LIVRE (L)

**Local:** Palco Guaianases - Avenida Ribeirão Itaquera, 67

**QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01**

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Não se Aplica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 40.990/2025 (125369084).

**II** – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1 e, como substituto(a), Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125303585) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 13/05/2025, às 19:48.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125494158** e o código CRC **A3A6CD14**.

---